

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 330/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 293/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/10/2019, AITOS Nº 2019003983.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**MILENG MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ/MF de nº 02.955.015/0001-39, situada na Rua 139, Quadra 53, Lote 03, Sala 04, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.170-150, neste ato representada pelo Sr. Fernando Martins Miranda Ala, portador do RG/CI nº. 4.657.071 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.445.731-03, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.1 – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 14/10/2019 – Contrato nº 293/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 029/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, para executar os serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019003983.



II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), assim o valor original do Instrumento Contratual nº 293/2019 passará de R\$ 233.673,60 (duzentos e trinta e três mil seiscientos e setenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 292.092,00 (duzentos e noventa e dois mil e noventa e dois reais).

II.III – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 13/10/2020.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019003983, Pedido de Cotação Presencial nº 029/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**MILENG MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**FERNANDO MARTINS MIRANDA ALA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF/MF:

005 732 331-36

  
CPF/MF:

012.615.711-18